



PORATARIA P Nº 126/2024

Retifica a Portaria P Nº 196/2021, publicada no DIO/PMVV em 19/11/2021, que retificou a Portaria P Nº 187/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **24221/2021**, datado de **10/05/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 196/2021, publicada no DIO/PMVV em 19/11/2021, que retificou a Portaria P Nº 187/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **JOSELINA SILVA PEREIRA LIMA**, titular do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 5, com proventos Integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo único, e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 20 de junho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente interino